

PORTARIA Nº 1987/SIA, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga a homologação do heliponto privado a bordo da unidade NOBLE DAVE BEARD (RJ).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.500009/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 514/SIA, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2015, Seção 1, página 7, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade NOBLE DAVE BEARD (9PND), interditando-o definitivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO